



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO**

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer sobre o **Projeto de Lei Substitutivo nº 006/2022-SAPL/CMSMG (PLO nº. 049/2022)** que “Dispõe sobre CRÉDITO especial ao orçamento vigente conforme art. 7º, 41 e 42 da Lei 4.320/64 e dá outras providências.”.

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, após analisar e devidamente apreciar o Projeto de Lei supramencionado resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**.

É o Parecer.

Sala das Comissões, 03 de junho de 2022


EDIMAR CRISPIN
Presidente


FABIANO ESTEVES DE ALMEIDA
Relator


REMY CARDOSO XAVIER
Membro